
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 07, A-1973-MD-AL

Dispõe sobre o Orçamento Analítico da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para o exercício de 1973.

A Mesa Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Despesa Anual da Assembléia Legislativa do Estado para o exercício financeiro de 1973, de acordo com a Lei Estadual nº 4.431, de 20 de novembro de 1972, fixada em (quatro milhões cento e quarenta e oito mil e quinhentos cruzeiros), Cr\$ 4.148.500,00, será com a discriminação contida executada, de acordo com a discriminação contida nos anexos de número 1 e 2, que ficam fazendo parte integrante esta Resolução.

Art. 2º - A discriminação analítica referida no artigo 1º desta Resolução será parte integrante do Orçamento Analítico do Estado do Pará, obedecidas as disposições da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário passando a presente Resolução a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1973.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 12 de dezembro de 1972.

Deputado ARNALDO CORRÊA PRADO
Presidente

Deputado JOSÉ EMIN
1º Secretário

Deputado VICTOR PAZ
2º Secretário

DESPESAS ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE: SECRETARIA DA ASSEMBLEIA

ATIVIDADE: 2.100

Código	Discriminação	Cr\$	Cr\$
--------	---------------	------	------

3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0. – PESSOAL 474.000,00

3.1.1.1. – PESSOAL CIVIL 474.000,00

01.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 384.000,00

01.01 – Vencimentos 3000.000,00

01.02 – Subsídios e Representação a Ocupante
de Cargos Eletivos 650.000,00

01.04 – Auxílio p/ diferença de Caixa 2.000,00

01.05 – Gratificação de Função 100.000,00

01.08 – Gratificação Adicional por Tempo de Serviço 16.500,00

01.09 – Gratificação pelo exercício em Regime de
Tempo Integral e Dedicção Exclusiva 300.000,00

01.13 – Gratificação de Representação 13.000,00

01.16 – Outras Vantagens Fixas 1.500,00

01.02 – DESPESAS VARÍAVEIS COM PESSOAL CIVIL 1.002.000,00

02.01 – Ajuda de Custo 260.000,00

02.02 – DIÁRIAS 700.000,00

02.05 – Gratificação pela Representação de Gabinete 4.000,00

02.09 – Salário de Pessoal Temporário 36.000,00

02.11 – Outras Despesas Variáveis 2.000,00

_____ x x x _____

IDENTIFICAÇÃO 201.52.01.05.4.092

ÓRGÃO – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

UNIDADE – LEGISLATIVO

Código DISCRIMINAÇÃO Cr\$ Cr\$

3.1.2.0 – MATERIAL DE CONSUMO

02.00 – Impressos, artigos de expediente, desenho, cartografia, Geodésia, topografia e ensino	26.000,00	
03.00 – Artigo de higiene, conservação, acondicionamento e Embalagem	2.000,00	
04.00 – Combustíveis e Lubrificantes	5.000,00	
05.00 – Materiais e Acessórios de Máquinas de Viaturas, De Aparelhos, de Instrumentos e de móveis	10.000,00	
08.00 – Gêneros de Alimentação e Artigos p/ fumantes.	3.600,00	
10.00 – Matérias Primas e Produtos manufaturados destinados a transformação Material para Conservação de bens e imóveis.	3.400,00	
13.00 - Vestuários, Uniformes, Artigos para Esportes, Jogos e Divertimentos Infantis, seus equipamentos e respectivos acessórios, calçados, roupa de cama, de cama, mesa, copa, cozinha e banho.	12.000,00	
14.00 – Material para Fotografia, Filmagem, Radiografia, Grafia, Gravação, Radiofonia, e Telecomunicações.	7.000,00	
15.000 – Lâmpadas Incandescentes e Fluorescentes, Acessórios Para Instalações Elétricas.	6.000,00	
17.00 – Outros Materiais de Consumo.	5.100,00	
		<u>80.100,00</u>
17.00 -* Outros Materiais de Consumo	<u>24.000,00</u>	
		<u>160.000,00</u>

_____ x x x _____

3.1.3.0.- SERVIÇO DE TERCEIROS

3.1.3.1 – REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS 330.000,00

3.1.2.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

02.00 – Passagens, Transportes de Pessoas e de suas Bagagens, Pedágios. 12.000,00

03.00 – Assinatura e Aquisição de Jornais, Revistas e

Recortes de Publicações.	6.000,00	
05.00 – Serviços de Asseio e Higiene, Taxas de água, Esgoto, Lixo e Outras Correlatas	80.000,00	
06.00 – Reparos Adaptações e Conservação de bens móveis e Imóveis .	10.000,00	
07.00 – Serviços de Divulgação, de Impressão e Encadernação.	10.000,00	
08.00 – Serviços Médicos, Hospitalares, Funerários e Judiciários.	6.000,00	
09.00 – Serviços de Comunicações em Geral.	12.000,00	
10.00 – Locação de Bens Moveis e Imóveis, Tributos e Despesas de Condomínio.	4.000,00	
11.00 – Seguros em Geral.10.000,00	
13.00 – Fornecimento de Alimentação.	10.000,00	
15.00 – Outros Serviços de Terceiros.	<u>5.000,00</u>	<u>210.000,00</u>
		<u>540.000,00</u>

3.1.4.0 – ENCARGOS DIVERSOS

01.00 – Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	20.000,00	
03.00- Premios, Diplomas, Condecorações e Medalhas	5.000,00	
04.00 – Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	10.000,00	
06.00- Reposições, Restituições e Indenizações	4.000,00	
10.00 – Assistência Social.10.000,00	
13.00 – Outros Encargos. <u>36.000,00</u>	<u>85.000,00</u>

_____ xxx _____

UNIDADE: LEGISLATIVO

ATIVIDADE: 2.101

Código	DISCRIMINAÇÃO	Cr\$	Cr\$
--------	---------------	------	------

3.0.0.0. – DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.- DESPESAS DE CUSTO

3.1.1.0. – PESSOAL. 2.385.000,00

3.1.1.1. –PESSOAL CIVIL..2.385.000,00

01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. 1.383.000,00

01.01 - Vencimentos 100.000,00

01.05 – Gratificação de Função 100.000,00

01.08 – Gratificação Adicional por Tempo de
Serviço (Quinquênios)12.000,00

01.08 – Gratificação Adicional por em Regime
de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva 100.000,00

01.16 – Outras Vantagens Fixas. 72.000,00

02.00 – DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL
CIVIL 90.000,00

02.01 – Ajuda de Custo 10.000,00

02.02 – DIÁRIAS 20.000,00

02.03 – Substituições. 55.000,00

02.11 – Outras Despesas Variáveis. 5.000,00

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0.-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0. – Transferências de Assistência e Previdência Social.

3.2.3.3 – Salário Família. 15.000,00

3.2.5.0 – Contribuição de previdência Social. 25.000,00

3.2.7.0 – DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.7.5. – PESSOAL
Indenizações Trabalhistas. 14.100,00

54.100,00

IDENTIFICAÇÃO - 201.51.01.2.093

ÓRGÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

UNIDADE SECRETARIA DA ASSEMBLEIA

Código	Discriminação	Cr\$	Cr\$
--------	---------------	------	------

3.1.2.0 – MATERIAL DE CONSUMO

02.00	– Impresso, Artigos de Expediente, Desenho, Cartografia, Geodésia, Topografia e Ensino.....	64.000,00	
03.00	– Artigos de Higiene, Conservação, Acondicionamento e Embalagem	6.200,00	
04.00	– Combustível e Lubrificantes	5.000,00	
05.00	– Materiais e Acessórios de Máquinas, de Aparelho, de Instrumentos e de móveis	12.000,00	
09.00	– Gênero de Alimentação e Artigos, para Fumantes.	6.000,00	
10.00	– Matérias Primas e Produtos Manufaturados Destinados a Transformação, Material para conservação de bens Imóveis.	8.000,00	
13.00	– Vestuários, Uniformes, Artigos para Esportes, Jogos e Divertimentos Infantis, seus Equipamentos e Respectivos Acessórios, Calçados, Roupas de Cama, Mesa, Copa, Cozinha e Banho.	15.000,00	
14.00	– Material para Fotografia, Filmagem Radiografia, Gravação, Radiofonia e Telecomunicações.	10.000,00	
15.00	– Lâmpadas Incandescentes e Fluorescentes, Acessórios p/ instalações elétricas	10.000,00	

3.1.3.0. – SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.2.0. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

02.00.	– Passagens, transportes de Pessoas e de suas Bagagens, pedágios.	12.000,00	
03.00	– Assinatura e Aquisição de jornais, Revistas e e Recortes de Publicações.	5.000,00	

04.00. – Iluminação, Força Motriz e Gás.	20.000,00	
05.00. – Serviços de Asseio e Higiene, Taxas de Água, esgoto, Lixo e outras correlatas.	48.100,00	
06.00. – Reparos Adaptações e Conservação de Bens móveis e Imóveis.	3.000,00	
07.00. – Serviços de Divulgação, de Impressão e Encadernação.	6.000,00	
08.00. – Serviços Médicos, Hospitalares, Funerários e Judiciários.	5.000,00	
09.00. – Serviços de Comunicações em Geral.	10.000,00	
11.00. – Seguros em Geral.	3.000,00	
13.00. –Fornecimento de Alimentação.	6.000,00	
15.00 – Outros Serviços de Terceiros.	10.000,00	
		<u>128.100,00</u>
3.1.4.0, -ENCARGOS DIVERSOS		
01.00 – Despesas Miúdas de Pronto Pagamento.	5.000,00	
03.00.- Premios, Diplomas, Condecorações e Medalhas.	2.000,00	
04.00.- Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens.	5.000,00	
06.00 – Reposições, Restituições e Indenizações.	1.000,00	
08.00. –Exposições, Congressos e Conferências.	20.000,00	
10.00.- Assistência Social.	5.000,00	
13.00. –Outros Encargos.	<u>4.000,00</u>	
		<u>42.000,00</u>
1.3.0. – EQUIPAMENTOS E INSTAÇÕES		
4.1.3.1.-Máquinas, Motores e Aparelhos.	..20.000,00	
4.1.3.4. –Automóveis, auto-caminhões e outros Veículos de tração mecânica.	50.000,00	
4.1.3.7.- Diversos Equipamentos e Instalações.	<u>..29.000,00</u>	

99.000,00

1.1.4.0 –MATERIAL PERMANENTE.

05.00 – Utensílios de Copa, Cozinha, Dormitórios e Enfermaria.	12.200,00	
07.00.- Móveis e Utensílios de Escritório, Biblioteca, Ensino, Laboratório e Gabinete Técnico ou Científico.	60.000,00	
08.00.- Mobiliário em Geral.	<u>28.000,00</u>	<u>100.200,00</u>

DOE N° 22.456, de 27 de janeiro de 1973.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**